

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490	0.1.00	44.90.51	2.500.000,00
	12.368.0610.0052.014272	0.1.00	33.90.33	100.000,00
		0.1.00	33.90.36	422.000,00
		0.1.00	33.90.37	104.838,92
		0.1.00	33.90.40	795.680,00
		0.1.00	44.90.52	96.411,00
<b>Subtotal</b>				4.018.929,92

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.122.0900.0002.011038	0.6.60	33.90.39	2.941,35
<b>Subtotal</b>				2.941,35

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.128.0400.0373.011426	0.1.00	33.90.36	2.000.000,00
<b>Subtotal</b>				2.000.000,00

**Total** 7.864.418,15

#### Subação

007856	Administração de pessoal e encargos sociais UDESC
011038	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC
011426	Fortalecimento das residências
011478	Atendimento das ações judiciais
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
014272	Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica
014682	Ampliação, modernização e manutenção da rede de monitoramento e alerta
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014818	Gestão emissão carteira nacional habilitação DETRAN
014824	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
014850	Realização de eventos desporto educacional
014880	Apoio a entidades e eventos esportivos

#### \*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro
0.6.60	Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores

#### \*\*Natureza Despesa

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.40.41	Contribuições
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.91	Sentenças Judiciais
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 770417

## Infraestrutura e Mobilidade

#### PORTARIA N.º 1978 de 05/10/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Técnicos em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7**, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de Tratamento de 2 (dois) Pontos Críticos e de Mitigação de 18 (dezoito) Passivos Ambientais, em trechos rodoviários sob as Jurisdições das Superintendências Regionais do Norte e Planalto. Em específico os Pontos 05, 06, 07 e 08, que são referentes ao trecho de Canelinha – Tijucas. Objeto do Contrato PJ-036/2019.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 770199

#### PORTARIA N.º 1979 de 05/10/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para fiscalizar, a partir desta data, as obras na Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia, início em Abelardo Luz até o Km 22+960, com extensão total projetada de 24,06 Km sendo 22,96 Km para o trecho e 1,1 Km para o Acesso à Abelardo Luz – Lote 01. Objeto do Contrato CT-181/2021.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 770201

#### PORTARIA N.º 1980 de 05/10/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7**, para fiscalizar, a partir desta data, as obras na Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz - Passos Maia, início no final do Lote 1, (no km 22+960 até a Interseção com a SC-154, no km 44+830, em Passos Maia), com extensão total projetada de 22,95 km, sendo 22,04 para o trecho, e 0,91 km para o acesso a Passos Maia – Lote 02. Objeto do contrato CT-182/2021.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 770203

## Saúde

#### PORTARIA SES nº 1111 de 06 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 7º, inciso II da Portaria SES nº 1063 de 24 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - É obrigatório o uso de máscara, preferencialmente do tipo PFF2 ou N95, com cobertura de nariz e boca para todos os artistas, exceto no momento da apresentação, bem como para todos os integrantes da equipe de produção;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 770742

#### PORTARIA N.º 1.092, de 04 de outubro 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do §2º, do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e; CONSIDERANDO o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde – CEP/SES-SC, criado através da Portaria nº 010/GABS/2006, de 18/05/2006, com o objetivo de defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade; CONSIDERANDO a necessidade de atender as Resoluções CNS nº 466/2012, CNS nº 370/2007, CNS nº 647/2020 e a Norma Operacional 001/2013, que normatizam o funcionamento do CEP; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a nomeação de membros conforme orienta o Regimento Interno do referido Comitê, com a finalidade de manter seu registro sem solução de continuidade;

**RESOLVE: Art.1º** Alterar a nomeação dos membros do CEP/SES-SC para, sob a coordenação titular de Sabrina Hoffmann Vilvert, matrícula: 0395618-0-02/SES/SC e, coordenação adjunta de Fernando Hellmann, CPF 041.028.099-29/UFSC, para desenvolver as atividades de acordo com as obrigações definidas em seu Regimento Interno.

**TITULARES:** Cilene Volkmer – matrícula 315989-2-01/SES/SC; Darlei Dall'Agnol – CPF 414.182.200-00/UFSC; Fabíola Stoff Brezowski – CPF 038.328.069-97/UFSC; Flávia Moreira Soares – matrícula 971785-4-01/SES/SC; Flávio Ricardo Liberali Magajewski – matrícula 176488-8-01/SES/SC; José Luiz Fonseca da Silva Filho – CPF 182.935.220-20/UDESC; Sílvia Cardoso Bittencourt – CPF 744.289.779-72/UNISUL.

**SUPLENTE:** Francini Rensi Schmitz – matrícula 0657483-1-01/ UDESC (à disposição da SES/SC); Francis Solange Vieira Tourinho – CPF 781.503.619-87/UFSC; Juliana Balbinot Reis Girondi – CPF 016.350.289-73/UFSC; Maria Bráulio de Souza Porto Fares – Matrícula 0284401-0-02/SES/SC; Tânia Regina Scheidt – matrícula 956348-2-03/SES/SC; Thaise Brancher Soncini – matrícula 397730-7-04/SES/SC.

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:** Alexandre Cunha dos Santos/CES (Titular) e Maria Izabel Giroto/CES (Titular).

**Art.2º** Designar Francisco Gabriel Coradi - matrícula 0960658-0-01/SES/SC, na função de 1ª secretário e Dione Abreu - matrícula 574595/Cedido/MS, na função de 2ª secretário do Comitê de Ética em Pesquisa.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, por um período de 3 (três) anos para o mandato dos membros, em conformidade ao item I.4, da Resolução CNS nº 370/2007, cessando os efeitos da Portaria nº 834/SES/2021, de 11/08/2021, e da Portaria 701/SES/2021, de 30 de junho de 2021.

#### ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 770159

#### PORTARIA nº 1078, de 29/09/2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo SES 116320/2021, resolve **DESIGNAR** a servidora MARA BEATRIZ MARTINS CONCEICAO, matrícula n.º. 256206-5-01, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, nível FG-1, originária do Gabinete do Secretário, para prestar serviços na Superintendência de Planejamento em Saúde – SPS, a contar de 01/08/2021.

**ANDRE MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 770250

#### PORTARIA N. 1095 de 04/10/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 15, §2º, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 795/2021/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.580 de 09/08/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nos autos do processo SES nº 29337/2018 a contar de 07/10/2021.

MARCIO MAIENBERGER COELHO  
Corregedor

Cod. Mat.: 770253

#### PORTARIA n. 1102 de 05/10/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 562/2021/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.583 de 12/08/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 59781/2021, a contar de 10/10/2021.

MARCIO MAIENBERGER COELHO  
Corregedor

Cod. Mat.: 770312

#### PORTARIA nº 1097/2021/SES de 04/10/2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, no mês de **AGOSTO de 2021**, os candidatos